



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA**

**Ofício n.º 051/2021 DAO**

Pelotas, 22 de março de 2021.

Exmo. Sr.  
**Cristiano Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente protocolado pelo vereador Sidinei Fagundes, o qual requer informações sobre as providências adotadas para o ampliamento dos serviços de fisioterapia aos pacientes SUS (prot. Câmara 01194/2021).

Conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde, além dos serviços já contratualizados integrantes da rede SUS, há edital de credenciamento público aberto (Edital 001/2019 - SMS), cujo objeto é o credenciamento de instituições privadas da área da saúde, na especialidade de fisioterapia, para o atendimento complementar aos usuários do serviço no Sistema SUS.

Ocorre que a instituição interessada em prestar o referido serviço não detinha as condições mínimas de habilitação exigidas pelo edital e pela legislação que rege a atividade, motivo pelo qual, a mesma não pôde ser credenciada no certame.

Entretanto, como o edital ainda encontra-se vigente, estamos no aguardo do credenciamento de instituições privadas que atendam aos requisitos de habilitação técnico-jurídicos necessários à prestação do serviço.

Para tanto, conceder-se-á maior publicidade ao respectivo edital de credenciamento, reiterando-se a sua divulgação nos canais de comunicação oficial da prefeitura,

bem como, em jornais de grande circulação, a fim de lograrmos êxito no credenciamento de instituições devidamente habilitada para tal fim.

Atenciosamente,



Paula Schild Mascarenhas  
Prefeita